

FACULDADE SOCIESC DE SÃO BENTO DO SUL
EDITAL /2019.1
NORMAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA PROVA GLOBAL

O Diretor da Faculdade Sociesc de São Bento do Sul, Flavio Garcia Sartori, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o regulamento da Prova Global para o 1º semestre de 2019.

Art. 1º - Entende-se por Prova Global, a avaliação semestral em que os alunos são avaliados em todos os conteúdos/habilidades adquiridos no curso, conforme previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais e em outros documentos regulatórios que disciplinem a oferta e o funcionamento do curso, nos formatos das avaliações externas pertinentes aos instrumentos oficiais de avaliação de egressos da educação superior correspondendo a 20% da avaliação de desempenho do estudante.

Art. 2º - A identificação dos alunos elegíveis para a prova Global será realizada automaticamente no Ulife e obedecerá diretrizes pré-estabelecidas a partir das regras descritas no item Das Disposições Gerais.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 3º - No primeiro semestre de 2019 serão utilizadas como premissas para participação na Prova Global o aluno que:

1. tenha atingido, em 2018.2, o percentual mínimo de integralização, indicado na Tabela 1, da carga horária (CH) total das disciplinas cursadas, ou seja, CH total do Histórico Escolar, EXCETO, aquelas indicadas na categoria “Atividades”;
2. esteja regularmente matriculado em, no mínimo, uma disciplina em 2019.1 que possua o campo de Avaliação de Desempenho - D3.
3. tenha a situação acadêmica de 2018.2 regularizada até o dia **08/04/2019** e que, a partir da regularização, se enquadre nos critérios de elegibilidade para realização da prova.

TABELA 1: Cursos e percentual de integralização para elegibilidade para a Prova Global – 2019.1

| CURSO | QUALIFICADOR | ÁREA | % INTEGRALIZAÇÃO |
|---|---------------------|----------------------|-------------------------|
| Administração | Bacharelado | Gestão | 75% |
| Agronomia | Bacharelado | Exatas e Tecnologias | 80% |
| Arquitetura e Urbanismo | Bacharelado | Humanidades | 80% |
| Biomedicina | Bacharelado | Saúde | 75% |
| Ciência da Computação | Bacharelado | Engenharia | 75% |
| Ciências Biológicas | Bacharelado | Saúde | 75% |
| Ciências Biológicas | Licenciatura | Saúde | 75% |
| Ciências Contábeis | Bacharelado | Gestão | 75% |
| Ciências Econômicas | Bacharelado | Gestão | 75% |
| Cinema e Audiovisual | Bacharelado | Humanidades | 75% |
| Comunicação Social - Jornalismo | Bacharelado | Humanidades | 75% |
| Comunicação Social - Publicidade e Propaganda | Bacharelado | Humanidades | 75% |
| Comunicação Social - Rádio e TV | Bacharelado | Humanidades | 75% |
| Design | Bacharelado | Humanidades | 75% |
| Educação Física | Bacharelado | Saúde | 75% |
| Educação Física | Licenciatura | Saúde | 75% |
| Enfermagem | Bacharelado | Saúde | 80% |
| Engenharia Ambiental | Bacharelado | Engenharia | 80% |
| Engenharia Ambiental e Sanitária | Bacharelado | Exatas e Tecnologias | 80% |
| Engenharia Civil | Bacharelado | Engenharia | 80% |
| Engenharia da Computação | Bacharelado | Engenharia | 80% |
| Engenharia da Produção | Bacharelado | Engenharia | 80% |
| Engenharia de Alimentos | Bacharelado | Exatas e Tecnologias | 80% |
| Engenharia de Computação | Bacharelado | Engenharia | 80% |
| Engenharia de Controle e Automação | Bacharelado | Engenharia | 80% |
| Engenharia de Minas | Bacharelado | Engenharia | 80% |
| Engenharia de Petróleo e Gás | Bacharelado | Exatas e Tecnologias | 80% |
| Engenharia de Plásticos | Bacharelado | Exatas e Tecnologias | 80% |
| Engenharia de Produção | Bacharelado | Engenharia | 80% |
| Engenharia de Produção Mecânica | Bacharelado | Engenharia | 80% |
| Engenharia Elétrica | Bacharelado | Engenharia | 80% |
| Engenharia Mecânica | Bacharelado | Engenharia | 80% |

(continua)

| CURSO | QUALIFICADOR | ÁREA | % INTEGRALIZAÇÃO |
|--------------------------------|---------------------|---|-------------------------|
| Engenharia Química | Bacharelado | Engenharia | 80% |
| Farmácia | Bacharelado | Saúde | 80% |
| Filosofia | Licenciatura | Educação, Humanidades e Economia Criativa | 75 % |
| Fisioterapia | Bacharelado | Saúde | 80% |
| Geologia | Bacharelado | Exatas e Tecnologias | 75 % |
| História | Licenciatura | Educação, Humanidades e Economia Criativa | 75 % |
| Letras - Português e Inglês | Licenciatura | Educação, Humanidades e Economia Criativa | 75 % |
| Letras - Tradutor e Intérprete | Bacharelado | Educação, Humanidades e Economia Criativa | 75 % |
| Matemática | Licenciatura | Educação, Humanidades e Economia Criativa | 75% |
| Medicina | Médico | Saúde | 80 % |
| Medicina Veterinária | Bacharelado | Saúde | 80% |
| Moda | Bacharelado | Humanidades | 75% |
| Nutrição | Bacharelado | Saúde | 75% |
| Pedagogia | Licenciatura | Humanidades | 75% |
| Psicologia | Bacharelado | Saúde | 80% |
| Relações Internacionais | Bacharelado | Gestão | 75% |
| Relações Públicas | Bacharelado | Gestão | 75% |
| Secretariado Executivo | Bacharelado | Educação, Humanidades e Economia Criativa | 75% |
| Serviço Social | Bacharelado | Humanidades | 75% |
| Sistemas de Informação | Bacharelado | Engenharia | 75% |
| Turismo | Bacharelado | Educação, Humanidades e Economia Criativa | 75% |

§ 1º - **NÃO** participarão da Prova Global alunos dos cursos de Graduação Tecnológica.

Art. 4º - A Prova Global abrangerá alunos matriculados em disciplinas *online*, desde que se enquadrem nos critérios de elegibilidade para realização da prova.

Art. 5º - Para alunos **NÃO** elegíveis para Prova Global, caberá ao professor da disciplina elaborar e aplicar a avaliação de desempenho - D3, EXCETO nos casos em que o aluno seja elegível para a Prova Modular.

Art. 6º - Os alunos elegíveis para a Prova Global serão notificados no sistema acadêmico - Ūlife, possibilitando, assim identificarem a elegibilidade de participação na prova.

DA REALIZAÇÃO DA PROVA GLOBAL:

Art. 7º - A Prova Global será realizada, para todas as IES do Grupo Ūnima no dia **28/05/2019**.

DAS AVALIAÇÕES:

Art. 8º - A Prova Global vale 20 (vinte) pontos e será composta por 5 (cinco) questões objetivas de Conhecimentos Gerais e por 15 (quinze) questões objetivas de Conhecimentos Específicos, EXCETO para os cursos de Engenharia que será composta por 5 (cinco) questões objetivas de Conhecimentos Gerais, 7 (sete) questões de Conhecimentos Básicos de Engenharia e por 8 (oito) questões objetivas de Conhecimentos Específicos.

§ 1º - Cada questão objetiva será composta por 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), sendo apenas uma delas correspondente à resposta correta.

§ 2º - É terminantemente PROIBIDO o uso de calculadoras, dispositivos eletrônicos e a consulta a qualquer tipo de material didático ou pedagógico durante a realização da prova. Constatadas irregularidades neste sentido, a prova será recolhida pelo professor aplicador e a ela será atribuída nota zero.

§ 3º - Fica vedado ao aluno qualquer tipo de comunicação com outros alunos, para quaisquer fins.

§ 4º - Não será disponibilizado quadro de fórmulas para realização da prova. Se necessário, as fórmulas serão disponibilizadas no próprio enunciado da questão.

Art. 9º - O conteúdo a ser cobrado nesta Avaliação é referente a todo o conteúdo previsto nas ementas das disciplinas do Projeto Pedagógico dos cursos contemplados no referido Edital.

HORÁRIO DA PROVA GLOBAL:

Art. 10º - As provas serão realizadas nos horários indicados no quadro a seguir:

| Turno | Horário |
|--------------|---------------------------------------|
| Manhã | 08h10 até o final do turno da Unidade |
| Tarde | 14h30 até o final do turno da Unidade |
| Noite | 19h20 até o final do turno da Unidade |

Art. 11º - Os alunos poderão adentrar na sala para realização da prova, no MÁXIMO, até 30 minutos após o início da mesma, ou seja, 8h40 para o turno da manhã, 15h para o turno da tarde e 19h50 para o turno da noite.

Art. 12º - Os alunos poderão entregar a prova e sair da sala, apenas após decorridos 40 minutos do início da mesma, o que caracteriza o tempo de sigilo da prova.

Art. 13º - Será liberada a utilização do banheiro, APENAS, após o término do período de sigilo, ou seja, 40 minutos após o início da prova.

Art. 14º - Não haverá intervalo durante a avaliação.

Art. 15º - O horário de término da avaliação não será alterado, independentemente do horário de entrada do aluno.

DA APLICAÇÃO DA PROVA GLOBAL:

Art. 16º - O ensalamanto dos alunos para a realização da Prova Global será construído considerando:

1º. DATA DA PROVA;

2º. UNIDADE ACADÊMICA: será levado em consideração a unidade acadêmica com maior número de disciplinas;

3º. TURNO: será levado em consideração o turno que compreender maior número de disciplinas;

4º. ORDEM ALFABÉTICA: os alunos serão distribuídos nas salas por ordem alfabética

Parágrafo único: No caso em que o aluno esteja cursando o mesmo número de disciplinas em cada unidade acadêmica e/ou turno será considerada a unidade acadêmica e/ou turno de origem do aluno.

Art. 17º - O aluno terá acesso às informações de prova (data, local, horário e sala) no calendário e via notificação automática do Ūlife.

§ 1º - As informações de prova serão disponibilizadas para os alunos no Ūlife >> página para consulta do local e sala, no máximo, 5 dias antes da realização da prova.

Art. 18º - O pacote de provas deverá, OBRIGATORIAMENTE, ser aberto pelo docente responsável pela aplicação da prova na sala de aula, na presença dos alunos.

Art. 19º - O Professor Aplicador é responsável pela sala em que acontecerá a avaliação e tem inteira autonomia de tomar devidas providências, tais como, alocar os alunos nas carteiras, trocar alunos de lugar, detectar “cola” no momento da aplicação da prova e zerar a nota do aluno.

Art. 20º - Para realização da prova o aluno deverá portar documento oficial com foto; caso contrário, SERÁ VEDADA a realização da prova.

Art. 21º - O aluno deverá assinar a lista de presença no local onde realizar a prova, mesmo que tenha sido movimentado de uma sala para outra.

Art. 22º - Ao sair da sala, o aluno deverá entregar APENAS a folha de respostas ao aplicador e levar o caderno de questões.

Parágrafo único - Não serão aceitas folhas de respostas preenchidas a lápis, rasurados e/ou com uso de corretivos.

Art. 23º - **NÃO** haverá aula, nos dias de Prova Global, para alunos **NÃO** elegíveis para a realização da prova, salvo por deliberalidade da instituição/unidade acadêmica.

DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR:

Art. 24º - Os gabaritos preliminares serão divulgados a partir das 23h30 do mesmo dia de realização da prova por meio da plataforma *Ulife* no menu *Calendário > Download do Gabarito*.

DO RECURSO:

Art. 25º - Os alunos terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação do gabarito preliminar, para interpor recurso contra qualquer item de prova.

Parágrafo único - Transcorrido esse prazo os pedidos serão indeferidos.

Art. 26º - - Para a solicitação do recurso, o aluno deverá, no prazo estabelecido no artigo anterior, preencher formulário eletrônico disponível no *link* que será divulgado no *Ulife* Aluno, fornecendo a justificativa do pleito de anulação da questão ou correção do gabarito, que será analisado pela Gerência de Avaliações da Vice-Presidência Acadêmica *Ânima*.

Parágrafo único - Serão desconsiderados os recursos que não seguirem as orientações de preenchimento dispostas no formulário.

Art. 27º - Os recursos serão julgados por comissão constituída pela Vice-Presidência Acadêmica *Ânima* para cada área de ensino.

Parágrafo único - A decisão dos recursos será publicada por meio eletrônico e, facultativamente, na IES.

DO FATOR DE CORREÇÃO:

Art. 28º - Para o cálculo da nota será considerado o **Fator de Correção** (ANEXO I), elaborado a partir da média Brasil, por curso, do último ENADE, acrescida de 10% (dez por cento), equiparando, assim ao desempenho de 70% (setenta) da nota Desempenho 3 - D3.

Art. 29º - Para os cursos que não constam no ANEXO I será utilizado o Fator de Correção da Média Brasil da área do curso, no ano do último ENADE.

DA NOTA:

Art. 30º - A nota obtida pelo aluno na Prova Global será considerada para todas as disciplinas em que o aluno esteja regularmente matriculado em 2019.1 e que possuam o campo de Avaliação de Desempenho – D3, independentemente do curso, ano/ciclo ou módulo em que se situe a disciplina.

Art. 31º - A nota obtida na Prova Global será lançada automaticamente no Ûlife no campo Avaliação de Desempenho 3 - D3, conforme Plano de Avaliação da IES.

Art. 32º - Para o cálculo da nota deve-se considerar a seguinte regra:

$$Nota = acertos \times fator\ de\ correção$$

EXEMPLO: um aluno do último ano de Biomedicina que acertou 10 das 20 questões, então:

$$Nota = 10 \times 1,43$$

$$Nota = 14,3$$

DA PROVA GLOBAL EM SEGUNDA OPORTUNIDADE:

Art. 33º - Será disponibilizada pela Vice-Presidência Acadêmica Ânima para todas as IES, as provas a serem aplicadas aos alunos que se enquadram nos motivos estabelecidos no regimento interno da instituição e que tiveram seus protocolos devidamente deferidos para realização da prova em segunda oportunidade de acordo com o calendário acadêmico.

§ 1º - O interessado, ou pessoa por ele autorizada, dará entrada ao Requerimento de Prova em Segunda Oportunidade, no Úlife, respeitando o prazo definido em calendário acadêmico para o tipo de avaliação perdida (D3-Global). As solicitações realizadas fora do prazo estabelecido em calendário acadêmico serão indeferidas.

§ 2º - A Secretaria Acadêmica analisará o pedido conferindo a sua tempestividade e dará retorno ao aluno através do protocolo solicitado pelo mesmo.

São Bento do Sul, 29 de março de 2019.

Flavio Garcia Sartori

Diretor da Faculdade Sociesc de São Bento do Sul

ANEXO I
MÉDIA BRASIL ENADE X FATOR DE CORREÇÃO PROVA GLOBAL

| ENADE | ÁREA | Média Brasil ENADE | 10% | FATOR CORREÇÃO |
|--------------|--|---------------------------|------------|-----------------------|
| 2015 | ADMINISTRAÇÃO | 42,39 | 46,63 | 1,50 |
| 2015 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | 57,68 | 63,45 | 1,10 |
| 2015 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | 41,64 | 45,80 | 1,53 |
| 2015 | CIÊNCIAS ECONÔMICAS | 41,35 | 45,49 | 1,54 |
| 2015 | DESIGN | 49,69 | 54,66 | 1,28 |
| 2015 | DIREITO | 45,43 | 49,97 | 1,40 |
| 2015 | JORNALISMO | 46,66 | 51,32 | 1,36 |
| 2015 | PSICOLOGIA | 46,93 | 51,62 | 1,36 |
| 2015 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 51,25 | 56,37 | 1,24 |
| 2015 | RELAÇÕES INTERNACIONAIS | 48,86 | 53,75 | 1,30 |
| 2015 | SECRETARIADO EXECUTIVO | 49,20 | 54,12 | 1,29 |
| 2015 | TECNOLOGIA EM COMÉRCIO EXTERIOR | 47,64 | 52,40 | 1,34 |
| 2015 | TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES | 45,72 | 50,29 | 1,39 |
| 2015 | TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA | 51,43 | 56,57 | 1,24 |
| 2015 | TECNOLOGIA EM DESIGN GRÁFICO | 51,97 | 57,16 | 1,22 |
| 2015 | TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA | 51,66 | 56,82 | 1,23 |
| 2015 | TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL | 50,23 | 55,25 | 1,27 |
| 2015 | TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE | 47,73 | 52,50 | 1,33 |
| 2015 | TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | 42,61 | 46,87 | 1,49 |
| 2015 | TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA | 39,40 | 43,35 | 1,61 |
| 2015 | TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA | 49,29 | 54,22 | 1,29 |
| 2015 | TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA | 47,64 | 52,40 | 1,34 |
| 2015 | TECNOLOGIA EM MARKETING | 48,43 | 53,28 | 1,31 |
| 2015 | TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS | 54,20 | 59,62 | 1,17 |
| 2015 | TEOLOGIA | 58,43 | 64,27 | 1,09 |
| 2015 | TURISMO | 52,42 | 57,67 | 1,21 |
| 2015 | MÉDIA BRASIL | | | 1,33 |
| 2016 | AGRONOMIA | 56,36 | 62,00 | 1,13 |
| 2016 | BIOMEDICINA | 44,52 | 48,97 | 1,43 |
| 2016 | EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO) | 43,84 | 48,23 | 1,45 |
| 2016 | ENFERMAGEM | 42,91 | 47,20 | 1,48 |
| 2016 | FARMÁCIA | 50,89 | 55,98 | 1,25 |
| 2016 | FISIOTERAPIA | 40,08 | 44,09 | 1,59 |
| 2016 | FONOAUDIOLOGIA | 52,67 | 57,93 | 1,21 |
| 2016 | MEDICINA | 65,35 | 71,89 | 0,97 |
| 2016 | MEDICINA VETERINÁRIA | 49,19 | 54,11 | 1,29 |
| 2016 | NUTRIÇÃO | 49,60 | 54,56 | 1,28 |
| 2016 | ODONTOLOGIA | 55,51 | 61,06 | 1,15 |

(continua)

| ENADE | ÁREA | Média Brasil ENADE | 10% | FATOR CORREÇÃO |
|-------------|--|--------------------|-------|----------------|
| 2016 | SERVIÇO SOCIAL | 48,04 | 52,85 | 1,32 |
| 2016 | TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIOS | 41,81 | 45,99 | 1,52 |
| 2016 | TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA | 43,55 | 47,90 | 1,46 |
| 2016 | TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL | 42,36 | 46,60 | 1,50 |
| 2016 | TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR | 41,53 | 45,69 | 1,53 |
| 2016 | TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA | 41,83 | 46,01 | 1,52 |
| 2016 | ZOOTECNIA | 40,92 | 45,01 | 1,56 |
| 2016 | MÉDIA BRASIL | | | 1,37 |
| 2017 | ARQUITETURA E URBANISMO | 48,88 | 53,77 | 1,30 |
| 2017 | ARTES VISUAIS (LICENCIATURA) | 54,36 | 59,79 | 1,17 |
| 2017 | CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (BACHARELADO) | 41,58 | 45,74 | 1,53 |
| 2017 | CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (LICENCIATURA) | 41,31 | 45,45 | 1,54 |
| 2017 | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO) | 49,97 | 54,97 | 1,27 |
| 2017 | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA) | 44,81 | 49,29 | 1,42 |
| 2017 | CIÊNCIAS SOCIAIS (BACHARELADO) | 44,51 | 48,96 | 1,43 |
| 2017 | CIÊNCIAS SOCIAIS (LICENCIATURA) | 47,76 | 52,54 | 1,33 |
| 2017 | EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA) | 44,26 | 48,68 | 1,44 |
| 2017 | ENGENHARIA | 43,51 | 47,86 | 1,46 |
| 2017 | ENGENHARIA AMBIENTAL | 46,27 | 50,90 | 1,38 |
| 2017 | ENGENHARIA CIVIL | 44,75 | 49,23 | 1,42 |
| 2017 | ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO | 44,25 | 48,67 | 1,44 |
| 2017 | ENGENHARIA DE ALIMENTOS | 44,73 | 49,20 | 1,42 |
| 2017 | ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO | 40,59 | 44,64 | 1,57 |
| 2017 | ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | 41,27 | 45,39 | 1,54 |
| 2017 | ENGENHARIA ELÉTRICA | 38,92 | 42,81 | 1,64 |
| 2017 | ENGENHARIA FLORESTAL | 49,35 | 54,28 | 1,29 |
| 2017 | ENGENHARIA MECÂNICA | 45,10 | 49,61 | 1,41 |
| 2017 | ENGENHARIA QUÍMICA | 42,19 | 46,41 | 1,51 |
| 2017 | FILOSOFIA (BACHARELADO) | 46,73 | 51,41 | 1,36 |
| 2017 | FILOSOFIA (LICENCIATURA) | 48,21 | 53,03 | 1,32 |
| 2017 | FÍSICA (BACHARELADO) | 40,49 | 44,54 | 1,57 |
| 2017 | FÍSICA (LICENCIATURA) | 40,19 | 44,21 | 1,58 |
| 2017 | GEOGRAFIA (BACHARELADO) | 50,57 | 55,63 | 1,26 |
| 2017 | GEOGRAFIA (LICENCIATURA) | 46,59 | 51,25 | 1,37 |
| 2017 | HISTÓRIA (BACHARELADO) | 45,64 | 50,20 | 1,39 |
| 2017 | HISTÓRIA (LICENCIATURA) | 43,40 | 47,74 | 1,47 |
| 2017 | Letras - Inglês | 48,22 | 53,04 | 1,32 |
| 2017 | LETRAS-PORTUGUÊS (BACHARELADO) | 51,57 | 56,73 | 1,23 |
| 2017 | LETRAS-PORTUGUÊS (LICENCIATURA) | 42,67 | 46,94 | 1,49 |
| 2017 | LETRAS-PORTUGUÊS E ESPANHOL (LICENCIATURA) | 45,93 | 50,52 | 1,39 |
| 2017 | LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS (LICENCIATURA) | 44,09 | 48,50 | 1,44 |

(continua)

| ENADE | ÁREA | Média Brasil ENADE | 10% | FATOR CORREÇÃO |
|--------------|---|---------------------------|------------|-----------------------|
| 2017 | MATEMÁTICA (BACHARELADO) | 49,56 | 54,51 | 1,28 |
| 2017 | MATEMÁTICA (LICENCIATURA) | 39,88 | 43,87 | 1,60 |
| 2017 | MÚSICA (LICENCIATURA) | 44,96 | 49,45 | 1,42 |
| 2017 | PEDAGOGIA (LICENCIATURA) | 44,63 | 49,10 | 1,43 |
| 2017 | QUÍMICA (BACHARELADO) | 37,14 | 40,86 | 1,71 |
| 2017 | QUÍMICA (LICENCIATURA) | 38,85 | 42,73 | 1,64 |
| 2017 | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | 44,30 | 48,73 | 1,44 |
| 2017 | TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | 40,05 | 44,05 | 1,59 |
| 2017 | TECNOLOGIA EM GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL | 45,34 | 49,88 | 1,40 |
| 2017 | TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 44,44 | 48,88 | 1,43 |
| 2017 | TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES | 33,01 | 36,31 | 1,93 |
| 2017 | MÉDIA BRASIL | | | 1,44 |